

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES



PREFEITA
Rosinha Garotinho
VICE-PREFEITO
Francisco Arthur de S. Oliveira

ÓRGÃOS DO PODER EXECUTIVO

Secretaria Municipal de Governo
Suledil Bernardino da Silva

Procuradoria Geral do Município
Matheus da Silva José

Secretaria Municipal de Fazenda
Walter Jobe

Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico e Turismo
Wainer Teixeira de Castro

Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Infraestrutura
Edilson Peixoto Gomes

Secretaria Municipal de Saúde
Francisco Arthur de Souza Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa Civil
Henrique Oliveira

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes
Marinéa Abude de Cerqueira Martins

Secretaria Municipal de Agricultura
Luiz Eduardo de Campos Crespo

Secretaria Municipal de Trabalho e Renda
Joliza Rangel Abreu

Secretaria Municipal da Família e Assistência Social
Geraldo Augusto Pinto Venâncio

Secretaria Municipal de Controle Orçamentário e Auditoria
Walter Jobe

Secretaria Municipal de Administração e Gestão de Pessoas
Fábio Augusto Viana Ribeiro

Secretaria Municipal de Comunicação Social
Sérgio Augusto dos Santos Cunha

Secretaria Municipal de Limpeza Pública, Praças e Jardins
Jorge Ribeiro Rangel

Secretaria Municipal de Justiça e Assistência Judiciária
Gilmar Barbosa Lemos

Secretaria Municipal de Meio Ambiente
Zacarias Albuquerque Oliveira

Secretaria Municipal de Defesa do Consumidor (Procon)
Rosângela Ribeiro da Silva Tavares

Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social
Francisco José Pereira Melo

Secretaria Municipal de Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica
Marcelo Neves Barreto

Secretaria Municipal de Relações Institucionais
Francisco de Assis Pessanha

Secretaria Municipal de Pesca e Aquicultura
Carlos Henrique Costa de Souza (Interino)

Secretaria Municipal dos Direitos do Idoso
Gilson de Souza Gomes

Assessoria Particular
Linda Mara Silva

www.campos.rj.gov.br

SUMÁRIO

Atos da Prefeita.....	1
Despachos da Prefeita.....	...
Atos do Vice-Prefeito.....	...
Despachos do Vice-Prefeito.....	...
Procuradoria Geral do Município.....	...
Secretaria Municipal de Governo.....	2
Assessoria Particular.....	...
Secretaria de Comunicação Social.....	...

ÓRGÃOS DA CHEFIA DO PODER EXECUTIVO

(Coordenadorias e Secretarias Municipais)

Fazenda.....	...
Administração e Gestão de Pessoas.....	...
Controle Orçamentário e Auditoria.....	...
Desenvolvimento Econômico e Turismo.....	...
Agricultura.....	...
Trabalho e Renda.....	...
Defesa do Consumidor (Procon).....	...
Saúde.....	2
Defesa Civil.....	...
Família e Assistência Social.....	2
Educação, Cultura e Esportes.....	...
Justiça e Assistência Judiciária.....	...
Petróleo, Energias Alternativas e Inovação Tecnológica.....	...
Relações Institucionais.....	...
Pesca e Aquicultura.....	...
Direitos do Idoso.....	...
Paz e Defesa Social.....	2

Infraestrutura
Obras, Urbanismo e Infraestrutura.....	...
Meio Ambiente.....	...
Limpeza Pública, Praças e Jardins.....	...

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATO	5
---	---

CÂMARA MUNICIPAL	7
-------------------------------	---

Atos da Prefeita

Decreto nº 270/2014

DISPÕE SOBRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO

A Prefeita do Município de Campos dos Goytacazes, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais, nos termos do artigo 73, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Campos dos Goytacazes e em conformidade com o artigo 6º, inciso II, da Lei Municipal (LOA) nº 8.532/2013, publicada em 02/01/2014 e com os artigos, 7º inciso I, 42 e 43 inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64,

D E C R E T A :

Art. 1º - Abre-se o orçamento fiscal do Município de Campos dos Goytacazes, para inserir Crédito Adicional Suplementar, de verba orçamentária, no valor total de R\$ 289.701,41 (duzentos e oitenta e nove mil, setecentos e um reais e quarenta e um centavos), nas dotações referentes às ações dos Programas de Trabalho abaixo discriminados:

SUPLEMENTAÇÕES

150100 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO E INFRA

15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

1.04.122.0067.2334 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	138.062,41
TOTAL DA UG	138.062,41

260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

26070 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

2.08.122.0067.4384 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	13.639,00
FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	6.000,00
TOTAL DA UG	19.639,00

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.392.0023.1430 - EVENTOS CULTURAIS DA DA FUND. CULT. JORN. OSWALDO LIMA

FONTE 0144 - NAT 339031 - PREMIACOES CULT.ART.CIENT.DESP. E OUTRAS	9.000,00
FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
TOTAL DA UG	59.000,00

070100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

07010 - GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA

1.20.601.0026.2110 - MANTER AS FEIRAS COM BARRACAS PARRON. E DE QUALID.

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	73.000,00
TOTAL DA UG	73.000,00

Art. 2º - O recurso necessário para o Crédito Adicional Suplementar, citado no artigo 1º, é proveniente de anulação na dotação constante na ação do Programa de Trabalho abaixo discriminado:

ANULAÇÃO

150100 - SECRETARIA MUNIC. DE OBRAS, URBANISMO E INFRA

15010 - GABINETE DO SECRETARIO DE OBRAS E URBANISMO

1.04.122.0067.2334 - APOIO ADM. - SEC. MUN. DE OBRAS E URBANISMO

FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	6.840,00
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	1.169,85

1.15.451.0121.2042 - MANUT DA REDE DE ILUMINACAO PUBLICA

FONTE 0144 - NAT 339092 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	2.000,00
---	----------

1.15.451.0135.1912 - IMPLANTAR BAIROS LEGAIS

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	77.129,24
---	-----------

1.15.451.0135.1920 - COMPLEXO VIARIO AV. ARTUR BERNARDES

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	24.196,55
---	-----------

1.15.451.0135.1923 - CONSTRUÇÃO, RESTAURAÇÃO, MANUT. E MELHORIAS OPERAC

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	8.510,30
---	----------

1.15.451.0135.1925 - PAVIMENT. E RESTAURAÇÃO DE VIAS EM PARALELEPÍPEDO

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	14.000,00
---	-----------

1.15.451.0135.1928 - CONSTRUÇÃO E MANUTENÇÃO DE PONTES

FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	4.216,47
TOTAL DA UG	138.062,41

260700 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

26070 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

2.08.122.0067.4384 - FUNDO MUNICIPAL DA INFANCIA E ADOLESCENCIA

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	13.639,00
FONTE 0144 - NAT 449051 - OBRAS E INSTALACOES	6.000,00
TOTAL DA UG	19.639,00

310400 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

31040 - FUNDACAO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

1.13.122.0067.2298 - APOIO ADMINISTRATIVO - FUND JORN O LIMA

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	9.000,00
TOTAL DA UG	9.000,00

070100 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA

07010 - GABINETE DO SECRETARIO DE AGRICULTURA

1.20.122.0037.1130 - PROPORCIONAR INSTALAÇÕES PREDIAIS, INTERNET, MOBILIAR

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	7.210,00
--	----------

1.20.125.0074.2309 - FISCALIZAR E INSPEC. PERIODICAM. ESTABELECIMENTOS

FONTE 0144 - NAT 339014 - DIARIAS - CIVIL	2.169,24
---	----------

1.20.601.0025.2103 - EXPANDIR AS HORTAS COMUN. EM DIVRS BAIROS DA CIDADE

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	27.928,76
---	-----------

1.20.602.0058.2223 - EXPANDIR PROGRAMA BALDE CHEIO (50 UNID.SENDO 15/ANO)

FONTE 0144 - NAT 339030 - MATERIAL DE CONSUMO	790,00
---	--------

1.20.602.0138.1393 - IMPLANTAR UNIDADES DEMONS. COM AVICULTORES PIONEIROS

FONTE 0144 - NAT 449052 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	15.392,00
--	-----------

1.20.604.0073.2300 - CAMPANHA DE VACINAÇÃO BOVINA: CONTRA FEBRE AFTOSA

FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	9.540,00
---	----------

1.20.604.0073.2301 - CAMPANHA DE VACINAÇÃO BOVINA: CONTRA BRUCELOSE

FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	3.200,00
---	----------

1.20.604.0073.2304 - CAMPANHA DE VACINAÇÃO BOVINA: CONTRA CLOSTRIDIOSSES

FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	4.520,00
---	----------

1.20.604.0073.2305 - CAMPANHA DE VACINAÇÃO BOVINA: CONTRA RAIVA

FONTE 0144 - NAT 339032 - MATER.,BEM OU SERV. P/DISTRIBUICAO GRATUITA	2.250,00
TOTAL DA UG	73.000,00

140100 - SECRETARIA MUN MEIO AMBIENTE

14010 - GABINETE DO SECRETARIO DE MEIO AMBIENTE

1.18.541.0022.2392 - ARBORIZACAO URBANA

FONTE 0144 - NAT 339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	50.000,00
TOTAL DA UG	50.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Campos dos Goytacazes(RJ), 14 de outubro de 2014

ROSINHA GAROTINHO
Prefeita

Id: 1746981

Portaria N°1508/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Auxiliar de Vigilância Municipal, lotada na Secretaria Municipal da Paz e Defesa Social, Matrícula nº 18875, **Ângela Maria Rocha de Oliveira**, com efeito a contar de 23/07/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de outubro de 2014.

Matheus da Silva José

- Procurador Geral do Município-

Portaria N°1509/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Assessora Técnica III, lotada na Secretaria de Administração

e Gestão de Pessoas, Matrícula nº 34507, **Isabella Quintanilha Pereira**, com efeito a contar de 14/07/2014,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de outubro de 2014.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº1510/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Psicóloga III - 24 h, lotada na Secretaria Municipal da Família e Assistência Social, Matrícula nº 34472, **Fernanda Hernani**, com efeito a contar de 20/05/2014,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de outubro de 2014.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº1511/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Analista de Sistema III -, lotado no Gabinete da Prefeita, Matrícula nº 23712, **Natanael de Araújo Silva**, com efeito a contar de 29/08/2014,

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de outubro de 2014.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº1512/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Nutricionista III, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Matrícula nº 19456, **Célia Mara Gomes Marins**, com efeito a contar de 07/07/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de outubro de 2014.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº1513/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Enfermeira III - 24h, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula nº 34037, **Tatiane Xavier**, com efeito a contar de 31/07/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de outubro de 2014.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº1514/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Farmacêutica Bioquímica III - 24h, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula nº 23937, **Helôisa Alves Guimarães**, com efeito a contar de 04/08/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de outubro de 2014.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº1515/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Auxiliar de Vigilância Municipal, lotado na Secretaria Municipal da Paz e Defesa Social Matrícula nº 20100, **Evaldo Junior da Silva Sena**, com efeito a contar de 03/07/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de outubro de 2014.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº1516/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, a Técnica em Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, Matrícula nº 24004, **Michele Monteiro de Souza**, com efeito a contar de 27/06/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de outubro de 2014.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Portaria Nº1517/2014

O PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais que lhe foram delegadas pela Exma. Srª Prefeita deste Município, através do Decreto nº141/13;

RESOLVE, a pedido, **EXONERAR** do Serviço Público Municipal, o Professor I - 16h - F, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, Matrícula nº 11464, **Moises Pereira da Silva**, com efeito a contar de 04/06/2014.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 09 de outubro de 2014.

Matheus da Silva José
- Procurador Geral do Município-

Id: 1746575

Portaria Nº1523/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a Portaria nº 1861/2013, que nomeou **Carlos José Lyrio**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade, **Simbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de outubro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1524/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13, **Wesky Barcelos da Silva**, para exercer na Secretaria Municipal de Governo, o cargo em comissão de Encarregado de Localidade, **Simbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de outubro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1525/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, tomar sem efeito a Portaria nº 2471/2013, que nomeou **laura Sandra Crespo Ferreira**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregada de UBS, **Simbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de outubro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1526/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, nomear, com base na Lei nº 8344/13, **Leandro Soares Peçanha**, para exercer na Secretaria Municipal de Saúde, o cargo em comissão de Encarregado de UBS, **Simbolo DAS-07**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de outubro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Portaria Nº1527/2014

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE, designar, com base na Lei nº 8344/13 e Decreto nº 21/2014, **Nely Mery Areas**, para exercer na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte, a função gratificada de Vice-Diretor da CE Beira do Taí, Classificação "B", **Simbolo FG-4**, com vigência a contar da data de publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES, 14 de outubro de 2014.

Rosinha Garotinho
- Prefeita-

Id: 1746965

Secretaria Municipal de Governo

Processos Despachados pela Senhora Prefeita Deferidos nos termos do parecer da Procuradoria Geral

PROC. Nº NOME
02734/14 Jane Alvarenga Pessanha
06097/14 Carlos Roberto Mattos

SECRETARIA DE GOVERNO
Em 14/10/14

Suledil Bernardino
- Secretário de Governo -

Id: 1746612

Secretaria Municipal de Saúde

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA/GP/FMS Nº. 146/2014.

O Presidente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE DR. JOSÉ MANUEL CORREIA MOREIRA, portador da matrícula nº. 11.285, no uso de suas atribuições legais,

Resolve:

1.Designar a servidora Sr.ª **Evelise Vianna Muniz**, Assistente Administrativo, matrícula funcional nº 26.836, lotada no Setor de Recursos Humanos do Hospital Ferreira Machado, Unidade Hospitalar pertencente a Fundação Municipal de Saúde, para acompanhar o processo administrativo movido contra o Sr. **JANILDES SILVA**, Técnico de Enfermagem, matrícula funcional nº 27.491, lotado no Hospital Geral de

Guarus, na fase em que se encontra e, no prazo legal, apresentará competente defesa escrita, visto que o indiciado se acha em lugar incerto e não sabido, e por não haver o mesmo atendido, no prazo legal, citação providenciada por edital.

2.Publique-se.

Campos dos Goytacazes, 08 de Outubro de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1746458

PORTARIA/GP/FMS Nº. 148/2014.

A Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, **Monique Pessanha da Costa**, portadora da matrícula nº 27.354 no uso de suas atribuições legais;

Resolve:

1.Designar o servidor **Sr. Felipe Martins Dias**, Médico, portador da matrícula nº 100.366, lotado no Hospital Geral de Guarus, Unidade Hospitalar pertencente à Fundação Municipal de Saúde, para atuar como assistente técnico no processo administrativo nº 010/2013, movido contra o Sr. **MARCOS HESDRAS PALOMO VALLE**, Médico, matrícula funcional nº 26.184, lotado no Hospital Ferreira Machado.

2.Publique-se.

Campos dos Goytacazes, em 13 de outubro de 2014.

Monique Pessanha da Costa
Presidente

Id: 1746459

Portaria F.M.S. Nº. 0144/2014

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE, entidade de Direito Público vinculada a Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes neste ato representada por seu Presidente, Dr. José Manuel Correia Moreira, inscrito no Conselho Regional de Medicina - RJ sob o nº. 5215172-7, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a necessidade de atualização dos bancos de dados do Departamento de Administração de Pessoal da Fundação Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de se manter atualizados os registros no Sistema Integrado de Gestão Fiscal - SIGFIS do Tribunal de Contas do Estado do Rio de Janeiro;

CONSIDERANDO o deferimento da solicitação **renovação de cessão recíproca** nos autos do Processo Administrativo FMS nº. 3514/2014, entre **Germana dos Santos Silvestre**, servidora pública da Fundação Municipal de Saúde, cirurgiã dentista, matrícula 28130 e **Flávia de Souza Cordeiro**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Macaé - RJ, Cirurgião dentista, matrícula 8926.

CONSIDERANDO, ainda, que a eficácia dos atos administrativos fica condicionada a publicidade dos mesmos.

RESOLVE:

Tornar pública a cessão da servidora pública **Germana dos Santos Silvestre**, cirurgiã dentista, matrícula 28130, para exercer suas atividades laborativas na Prefeitura Municipal de Macaé - RJ. Permanecendo cada Município com ônus referente ao seu servidor, nos termos do Decreto 003/2013. Devendo ser renovada anualmente, sendo esta a contar de 01/01/2014 até 31/12/2014.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE,

Dr. José Manuel Correia Moreira
- Presidente / FMS -

Id: 1746460

Secretaria Municipal de Família e Assistência Social

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE

PORTARIA FMIJ Nº. 022/2014

O Presidente da Fundação Municipal da Infância e Juventude, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor;

CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 8.405, de 01 de julho de 2013 e no Decreto nº 276, de 02 de setembro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º. - Designar os servidores abaixo discriminados para integrar a Comissão Especial de Seleção de Planos de Trabalho de Organizações Sociais no âmbito da Fundação Municipal da Infância e da Juventude, sob a Presidência do primeiro:

Nome do Funcionário	Matrícula	Natureza
Josilda Trajano Silveira Teixeira	30.328	Estatutária
Renato Gonçalves dos Santos	19.043	Estatutário
Luize Hertz de Almeida Gomes	19.718	Estatutária

Art. 2º - Competem à Comissão as obrigações previstas no Artigo 19 do Decreto nº 276, de 02 de setembro de 2013, bem como todas as demais aplicáveis à matéria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Campos dos Goytacazes, 14 de Outubro de 2014.

THIAGO CERQUEIRA FERRUGEM NASCIMENTO ALVES
PRESIDENTE - FMIJ

Id: 1746926

Secretaria Municipal de Paz e Defesa Social

GUARDA CIVIL MUNICIPAL

Portaria nº. 583/2014

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve:**

Advertir o Guarda Civil Municipal **JOSE CARLOS DE ARAUJO**, matrícula 13599, por ter abandonado o plantão, no CEASA, no dia 08/05/14, e ao ser ouvido a respeito, apresentou motivo não justificável. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência";



Rosinha Garotinho
PREFEITA

Francisco Arthur de S. Oliveira
VICE-PREFEITO

Suledil Bernardino da Silva
SECRETÁRIO DE GOVERNO

Mauro José da Silva
SECRETÁRIO DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Thiago Cerqueira Ferrugem N. Alves
PRESIDENTE DA FMIJ

DIÁRIO OFICIAL

PUBLICAÇÕES

ENVIO DE MATÉRIAS: As matérias que serão publicadas no Diário Oficial deverão ser entregues, no Setor de Publicação da Secretaria de Governo, na sede da Prefeitura de Campos dos Goytacazes, até as 17h em mídia eletrônica (pen drive ou cd).

RECLAMAÇÕES: Questionamentos sobre textos oficiais publicados devem ser encaminhados ao mesmo setor, por escrito, no máximo, até 10 dias após a data de sua publicação.

TELEFONE: (22) 2731 6868 - Ramal 25

SITE: www.campos.rj.gov.br

Lei Municipal Nº 8074/2009 publicada no Diário Oficial do dia 30/03/2009

Poder Executivo

EQUIPE DE PUBLICAÇÃO

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Francisco Chagas Maciel - **Chefe de Publicação**
Mayra Freire Amaral.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL

Rodrigo Cherene Viana Barros - **Assessor de Comunicação**

DISTRIBUIÇÃO

Fundação Municipal da Infância e Juventude
Praça São Salvador, 21/23 - Centro- Tel.: 22 2733 7377 / 2733 1438

funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 29 de setembro de 2014.

Wellington de Souza Levino
Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 629/2014

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância **MATEUS VIEIRA VALENTIM**, matrícula 18722, por ter faltado ao plantão, na PRAÇA DA REPÚBLICA, no dia 11/05/14, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 29 de setembro de 2014.

Wellington de Souza Levino
Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 630/2014

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância **MATEUS VIEIRA VALENTIM**, matrícula 18722, por ter faltado ao plantão, na PRAÇA DA REPÚBLICA, no dia 19/05/14, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 29 de setembro de 2014.

Wellington de Souza Levino
Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 631/2014

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância **MATEUS VIEIRA VALENTIM**, matrícula 18722, por ter faltado ao plantão, na PRAÇA DA REPÚBLICA, no dia 31/05/14, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 29 de setembro de 2014.

Wellington de Souza Levino
Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 632/2014

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância **MATEUS VIEIRA VALENTIM**, matrícula 18722, por ter faltado ao plantão, na PRAÇA DA REPÚBLICA, no dia 23/05/14, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 29 de setembro de 2014.

Wellington de Souza Levino
Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 633/2014

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância **MATEUS VIEIRA VALENTIM**, matrícula 18722, por ter faltado ao plantão, na PRAÇA DA REPÚBLICA, no dia 27/05/14, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 29 de setembro de 2014.

Wellington de Souza Levino
Cmt Geral da GCM

AVISOS, EDITAIS E TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria Municipal de Fazenda

Edital de Convocação - 500/2014

Ficam os contribuintes de que tratam as inscrições Mobiliárias, Imobiliárias e afins relativos aos anos 2008, 2009, 2010, 2011 e 2012 convocados para pagarem os seus respectivos débitos, no prazo de 15 dias, sob pena de serem adotados as medidas legais cabíveis.

Caso os débitos já tenham sido quitados quando desta publicação, pedimos encaminhar cópias dos comprovantes de pagamento à Secretaria Municipal de Fazenda.

I. Mobília	000003981	0000187382	0000022375	0000084871	0000060533	0000140336
0000159042	0000059876	0000173493	0000085150	0000058404	0000159136	0000035571
0000093404	0000118063	0000155441	0000125661	0000064014	0000168892	0000174910
0000070172	0000126405	0000021222	0000156615	0000185971	0000080409	0000170911
0000123108	0000106997	0000084819	0000041431	0000134820	0000134263	0000176544
0000075765	0000111144	0000039543	0000057714	0000104645	0000090070	0000113442
0000107459	0000126290	0000132585	0000017965	0000170148	0000075920	0000137564
0000018897	0000151653	0000064750	0000041414	0000175334	0000053314	0000118936
0000146451	0000076196	0000060687	0000088552	0000132983	0000088535	0000051519
0000055410	0000093948	0000136430	0000154164	0000158547	0000030105	0000087548
0000111297	0000171940	0000137633	0000155463	0000147208	0000133074	0000143764
0000087495	0000166607	0000067178	0000028556	0000075501	0000127451	0000155535
0000061036	0000102496	0000080400	0000173409	0000171941	0000046877	0000000359
0000036722	0000052019	0000022533	0000017430	0000103248	0000129662	0000190193
0000149861	0000004359	0000056925	0000062434	0000026495	0000011698	0000061681
0000152423	0000115302	0000045170	0000043797	0000109276	0000162035	0000185495
0000112644	0000041729	0000152115	0000185975	0000060605	0000124164	0000051387

Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 29 de setembro de 2014.

Wellington de Souza Levino
Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 634/2014

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância **MATEUS VIEIRA VALENTIM**, matrícula 18722, por ter faltado ao serviço à disposição da Supervisão, na SEDE DA GCM, no dia 02/06/14, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 29 de setembro de 2014.

Wellington de Souza Levino
Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 635/2014

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância **MATEUS VIEIRA VALENTIM**, matrícula 18722, por ter faltado ao serviço à disposição da Supervisão, na SEDE DA GCM, no dia 03/06/14, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 29 de setembro de 2014.

Wellington de Souza Levino
Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 636/2014

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância **MATEUS VIEIRA VALENTIM**, matrícula 18722, por ter faltado ao serviço à disposição da Supervisão, na SEDE DA GCM, no dia 04/06/14, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 29 de setembro de 2014.

Wellington de Souza Levino
Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 637/2014

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância **MATEUS VIEIRA VALENTIM**, matrícula 18722, por ter faltado ao serviço à disposição da Supervisão, na SEDE DA GCM, no dia 05/06/14, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 29 de setembro de 2014.

Wellington de Souza Levino
Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 638/2014

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância **MATEUS VIEIRA VALENTIM**, matrícula 18722, por ter faltado ao serviço à disposição da Supervisão, na SEDE DA GCM, no dia 06/06/14, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 29 de setembro de 2014.

Wellington de Souza Levino
Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 639/2014

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância **MATEUS VIEIRA VALENTIM**, matrícula 18722, por ter faltado ao serviço à disposição da Supervisão, na SEDE DA GCM, no dia 09/06/14, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 29 de setembro de 2014.

Wellington de Souza Levino
Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 640/2014

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância **MATEUS VIEIRA VALENTIM**, matrícula 18722, por ter faltado ao serviço à disposição da Supervisão, na SEDE DA GCM, no dia 11/06/14, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 29 de setembro de 2014.

Wellington de Souza Levino
Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 641/2014

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância **MATEUS VIEIRA VALENTIM**, matrícula 18722, por ter faltado ao serviço à disposição da Supervisão, na SEDE DA GCM, no dia 12/06/14, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 29 de setembro de 2014.

Wellington de Souza Levino
Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 642/2014

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância **MATEUS VIEIRA VALENTIM**, matrícula 18722, por ter faltado ao serviço à disposição da Supervisão, na SEDE DA GCM, no dia 13/06/14, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 29 de setembro de 2014.

Wellington de Souza Levino
Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 643/2014

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Suspender por 01 (um) dia o Auxiliar de Vigilância **MATEUS VIEIRA VALENTIM**, matrícula 18722, por ter faltado ao serviço à disposição da Supervisão, na SEDE DA GCM, no dia 16/06/14, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso II - "São penalidades disciplinares: II- Suspensão"; todos descritos no Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 29 de setembro de 2014.

Wellington de Souza Levino
Cmt Geral da GCM

Portaria nº. 644/2014

O Comandante da Guarda Civil Municipal no uso de suas atribuições legais, **resolve**:

Advertir o Auxiliar de Vigilância **MATEUS VIEIRA VALENTIM**, matrícula 18722, por não ter sido encontrado pela Supervisão, na PRAÇA DA REPÚBLICA, no dia 15/05/14, e apesar de formalmente convocado, renunciou ao seu direito de defesa. Com seu procedimento, contrariou o estabelecido no Artigo 134, incisos III e X - "São deveres do funcionário: III- observar as normas legais e regulamentares" e X- ser assíduo e pontual ao serviço, e o Artigo 145 inciso I - "São penalidades disciplinares: I- Advertência"; tudo do Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Campos dos Goytacazes. - Lei 5.247 de 16 de dezembro de 1991.

Campos dos Goytacazes, 29 de setembro de 2014.

Wellington de Souza Levino
Cmt Geral da GCM

Id: 1746966

0000090921	0000082100	0000103759	0000111730	0000173328	0000086324	0000133024
0000018797	0000140367	0000073558	0000173761	0000116536	0000076508	0000005812
0000005580	0000080474	0000145351	0000014307	0000044518	0000136486	0000129993
0000092153	0000085967	0000159288	0000041467	0000141439	0000016110	0000073841
0000017610	0000084739	0000137035	0000065981	0000003668	0000113079	0000125577
0000019176	0000073788	0000092028	0000126335	0000088639	0000007934	0000053437
0000030117	0000126501	0000046867	0000001083	0000139604	0000057614	0000033422
0000042263	0000090297	0000169714	0000183850	0000086482	0000063526	0000110524
0000089944	0000045477	0000068736	0000009534	0000070020	0000012854	0000137455
0000066758	0000180640	0000109909	0000044064	0000120753	0000189915	0000172429
0000112522	0000180304	0000162639	0000081739	0000058743	0000077273	0000013736
0000179823	0000133243	0000083682	0000171038	0000105193	0000085352	0000185483
0000127814	0000121509	0000079976	0000144585	0000163988	0000098535	0000050407
0000138753	0000025869	0000061857	0000019324	0000121848	0000053058	0000096890
0000084227	0000065694	0000153143	0000107823	0000031704	0000184246	0000081063

0000096746	0000129608	0000004642	0000157016	0000152395	0000065190	0000033834	0000080889	0000072462	0000179229	0000006603	0000106946	0000118096	0000180707
0000088628	0000115233	0000051104	0000002845	0000087248	0000019586	0000004284	0000071095	0000099303	0000086461	0000103708	0000109106	0000022016	0000131018
0000008451	0000009603	0000022013	0000146600	0000088523	0000025216	0000012693	0000069040	0000032935	0000146124	0000161328	0000145251	0000137971	0000105669
0000059925	0000034658	0000127911	0000135709	0000142489	0000074669	0000138157	0000118127	0000013877	0000047606	0000042265	0000050827	0000139009	0000115285
0000009808	0000051267	0000174586	0000111764	0000130505	0000081605	0000015678	0000091830	0000022868	0000034621	0000115331	0000001331	0000023080	0000020368
0000125581	0000105372	0000109326	0000099669	0000141367	0000130100	0000033613	0000069471	0000013138	0000005868	0000179569	0000105862	0000072547	0000106546
0000066259	0000046133	0000008560	0000151079	0000028118	0000076136	0000166043	0000087845	0000111447	0000181147	0000114957	0000087205	0000158263	0000113647
0000116576	0000112880	0000139338	0000032477	0000176385	0000039776	0000052187	0000056562	0000032482	0000117801	0000185439	0000096256	0000157091	0000093681
0000013148	0000123662	0000092948	0000120578	0000085768	0000051488	0000062092	0000028209	0000131116	0000192335	0000167698	0000163240	0000046980	0000009167
0000087818	0000149681	0000070626	0000104307	0000139704	0000113270	0000154628	0000118858	0000136323	0000007311	0000166681	0000138426	0000059359	0000009167
0000033307	000000652	0000090573	0000173496	0000140543	0000054449	0000114911	0000153305	0000132970	0000066371	0000105256	0000071112	0000107399	0000136258
0000160000	0000015331	0000175651	0000145413	0000110471	0000002146	0000105937	0000145452	0000037895	0000185746	0000069978	0000034613	0000014483	0000096952
0000099644	0000085803	0000150220	0000071245	0000003972	0000111771	0000172131	0000081875	0000042610	0000056830	0000179563	0000012724	0000047568	0000165418
0000014606	0000021413	0000051356	0000010488	0000175197	0000132580	0000046678	0000031299	0000005005	0000101605	0000030013	0000097295	0000174374	0000148027
0000108021	0000022828	0000173102	0000128167	0000067231	0000017347	0000017347	0000058557	0000034415	0000050421	0000127198	0000001373	0000082240	0000140253
0000061402	0000020778	0000123972	0000095329	0000136966	0000006627	0000006627	0000070523	0000142443	0000027314	0000153374	0000007710	0000071055	0000047476
0000150273	0000004363	0000099289	0000127421	0000006533	0000087876	0000006533	0000052359	0000057830	0000053532	0000147687	0000081823	0000145545	0000163738
0000155292	0000024740	0000162854	0000133723	0000174131	0000123650	0000064939	0000186770	0000155839	0000115527	0000000460	0000013969	0000111356	0000096461
0000080300	0000102199	0000113073	0000147933	0000093695	0000156800	0000186770	0000158952	0000101700	0000129784	0000068706	0000057156	0000021296	0000041038
0000129423	0000001691	0000061834	0000096569	0000103727	0000006432	0000024358	0000120239	0000120591	0000024551	0000087477	0000179090	0000152447	0000122028
0000111538	0000051496	0000067646	0000119672	0000144626	0000158506	0000176060	0000006895	0000128950	0000141309	0000144679	0000055041	0000007744	0000134499
0000144960	0000035501	0000108419	0000113437	0000155234	0000070909	0000095476	0000105692	0000097686	0000093942	0000034791	0000064670	0000065579	0000001803
0000060905	0000154103	0000011956	0000171900	0000147089	0000183950	0000011266	0000105692	000007283	0000135075	0000019192	0000012981	0000162512	0000153699
0000060874	0000150658	0000081613	0000085684	0000075836	0000097572	0000068092	0000109097	000013753	0000080492	0000018557	0000002808	0000143042	0000088041
0000114146	0000035329	0000136192	0000183023	0000171896	0000149703	0000065365	0000058248	0000077283	000015075	0000019192	0000012981	0000162512	0000153699
0000071447	0000011799	0000085492	0000034192	0000129892	0000061149	0000142993	0000069062	000013753	0000080492	0000018557	0000002808	0000143042	0000088041
0000092991	0000143040	0000060029	0000011561	0000020725	0000171147	0000050106	0000173788	0000115450	0000125398	0000092639	0000056063	0000013955	0000127062
0000189751	0000157532	0000118455	0000049945	0000110582	0000065610	0000010146	0000175000	0000139250	0000149559	0000018810	0000146883	0000152323	0000110546
0000098653	0000019687	0000192683	0000061379	0000096176	0000071819	0000086428	0000041318	0000091062	0000167056	0000115919	0000130124	0000191773	0000042331
0000129894	0000140761	0000081583	0000082229	0000031210	0000023968	0000149150	000013845	0000050336	0000055561	0000036410	0000125609	0000121599	0000081203
0000030249	0000100538	0000037972	0000180633	0000139248	0000162629	0000163919	0000128618	0000074090	0000182417	0000184543	0000084682	0000145178	0000169410
0000012618	0000040188	0000191647	0000148152	0000000287	0000107376	0000126140	0000020607	0000071911	0000136212	0000064606	0000118831	0000021088	0000097844
0000157761	0000106706	0000054605	0000172206	0000174111	0000063368	0000049385	0000075643	0000061345	000015812	0000051286	0000117414	0000037561	0000158062
0000013195	0000054199	0000161811	0000017258	0000137935	0000090342	0000099219	0000092917	0000099282	0000173176	0000185611	0000042717	0000019290	0000151195
0000068879	0000055937	0000147455	0000044691	0000002217	0000136874	0000139812	0000030021	0000073580	0000106037	0000074663	0000058598	0000065929	0000067694
0000069596	0000042280	0000136085	0000139269	0000007653	0000039128	0000030021	0000119569	0000131993	0000066592	0000048328	0000066837	0000129597	0000060789
0000174248	0000186038	0000090597	0000035020	0000119569	0000131993	0000066592	0000080315	0000185356	0000039639	0000085844	0000050857	0000062080	0000134010
0000153060	0000185431	0000184612	0000044305	0000157379	0000080315	0000185356	0000069009	0000163179	0000182044	0000106959	0000070919	0000044608	0000072551
0000011571	0000155200	0000067630	0000126397	0000177291	0000051064	0000069009	0000041581	0000042961	0000133066	0000048048	0000122031	0000105899	0000158200
0000167142	0000015075	0000066763	0000146458	0000041581	0000042961	0000133066	0000098244	0000025283	0000041791	0000154226	0000118968	0000136478	0000094025
0000087655	0000155389	0000050349	0000157322	0000077005	0000098244	0000025283	0000090938	0000085890	0000180380	0000139033	0000085187	0000021447	0000106436
0000019872	0000147085	0000049168	0000136951	0000068875	0000044645	0000014645	0000090938	0000085890	0000180380	0000139033	0000085187	0000021447	0000106436
0000009650	0000191471	0000113654	0000029794	0000174195	0000042745	0000060065	0000177975	0000058115	0000056006	0000027035	0000045427	0000137554	0000137967
0000105002	0000073760	0000049048	0000125812	0000074762	0000026978	0000107077	0000045094	0000153074	0000160303	0000128920	0000164202	0000120691	0000023935
0000093091	0000109795	0000056921	0000189695	0000101192	0000168540	0000189362	0000036565	0000032056	0000102335	0000104997	0000139858	0000098217	0000071510
0000154903	0000080550	0000013628	0000165659	0000127120	0000073907	0000063515	0000161487	0000192698	0000071966	0000002600	0000147665	0000143981	0000146698
0000006468	0000093379	0000035079	0000181813	0000142525	0000028248	0000047788	0000141538	0000089397	0000111780	0000011303	0000016392	0000001689	0000068415
0000109481	0000183206	0000165225	0000169519	0000010353	0000182775	0000139860	0000141538	0000089397	0000111780	0000011303	0000016392	0000001689	0000068415
0000187198	0000105901	0000107198	0000133241	0000163968	0000096802	0000134998	0000086114	0000025631	0000026711	0000104297	0000137645	0000177066	0000154253
0000032986	0000111160	0000110487	0000048489	0000112870	0000191485	0000071094	0000033465	0000133667	0000147430	0000049690	0000139062	0000113153	0000160865
0000030575	0000034780	0000052739	0000174416	0000088857	0000004741	0000098847	0000184301	0000039784	0000159039	0000157023	0000022391	0000105096	0000093971
0000056398	0000169426	0000004306	0000090873	0000148949	0000125697	0000076457	0000010524	0000037486	0000167579	0000108874	0000058764	0000179994	0000106676
0000148737	0000034928	0000149051	0000064222	0000042032	0000005981	0000071708	0000043269	0000130329	0000129440	0000030206	0000089416	0000138972	0000030073
0000145273	0000012502	0000070910	0000185761	0000103344	0000060339	0000132196	0000122966	0000174018	0000045085	0000065051	0000105242	0000155965	0000085680
0000082041	0000058551	0000171855	0000045414	0000023969	0000162242	0000186271	0000184444	0000096248	0000011654	0000113982	0000183437	0000125095	0000178032
0000174475	0000037352	0000085260	0000180758	0000141970	0000103156	0000077002	0000154093	0000012542	0000118694	0000111340	0000000513	0000164743	0000034388
0000184323													

**Secretaria Municipal de
Administração e Gestão de Pessoas****INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**Conselho Fiscal
Edital de Convocação

Pelo presente edital, ficam convocados os membros do Conselho Fiscal do PREVICAMPOS, nomeados através da Portaria nº 1376/2012, publicada no Diário Oficial do Município no dia 22/06/2012 em conformidade com os Artigos 51 e 52 da Lei nº. 6.786/99, para reunião ordinária, que será realizada no dia 21/10/2014 às 09:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, situado na Av. Dr. Alberto Torres nº. 173, Centro, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

- a) Análise e Parecer do balancete financeiro do mês de Setembro do exercício 2014;
b) Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 13 de Outubro de 2014.

Alex Sandro Fernandes
Presidente do Conselho Fiscal
Conselho Deliberativo
Edital de Convocação

Pelo presente edital, ficam convocados os membros do Conselho Deliberativo do PREVICAMPOS, nomeados através da Portaria nº 1264/2012, publicada no Diário Oficial do Município no dia 18/05/2012, em conformidade com os Arts. 44 da Lei nº. 6.786/99, para reunião extraordinária, que será realizada no dia 21/10/2014 às 10:00 horas, na sede do PREVICAMPOS, situado na Av. Dr. Alberto Torres, nº. 173, Centro, para deliberarem sobre as seguintes pautas:

- a) Aprovação do balancete financeiro do mês de Setembro do exercício 2014;
b) Assuntos Gerais.

Campos dos Goytacazes, 13 de Outubro de 2014.

Edilson Peixoto Gomes
Presidente do Conselho Deliberativo

Id: 1746923

Secretaria Municipal de Saúde**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO CONTRATUAL****CONTRATO NÚMERO: 327/2014.**FATOR GERADOR: Pregão Presencial SRP Nº 008/2014.
PROCESSO: 2014.099.000114-5-PR

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviço de exames diagnósticos de Ressonância Magnética que visam garantir a assistência aos pacientes internados na Fundação Municipal de Saúde (Hospital Ferreira Machado e Hospital Geral de Guarus).
CONTRATADA: **ULTRAMED DIAGNÓSTICOS E SERVIÇOS MÉDICOS LTDA.**

VALOR TOTAL: R\$ 61.300,00 (Sessenta e um mil e trezentos reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 01 (um) mês.

Campos dos Goytacazes, 23 de Setembro de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1746456

**FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO****CONTRATO NÚMERO Nº: 338/2014.**FATOR GERADOR: Pregão (SRP) nº 066/2013.
PROCESSO: 2013.099.000574-9-PR.

OBJETO: Aquisição de ampola 20/40 enlatada 125 Kv. Para equipamentos de raio-x das unidades hospitalares que integram a estrutura da Fundação Municipal de Saúde.

CONTRATADA: **EBERSON S. GONÇALVES-ME.**

VALOR TOTAL: R\$ 7.650,00 (Sete mil seiscientos e cinqüenta reais).
FORMA DE PAGAMENTO: 01 (uma) parcela.
PRAZO DO CONTRATO: 30 (trinta) dias.

Campos dos Goytacazes, 30 de Setembro de 2014.

Dr. José Manuel Correia Moreira
Presidente da Fundação Municipal de Saúde

Id: 1746457

EXTRATO DE CONTRATOProcesso nº 2014.045.000421-2-PR
Pregão nº. 008/14

Contrato nº. 0207/14

Empresa Contratada: **RUBI COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA.**
CNPJ: 13.848.430/0001-00

Objeto: Prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva da câmara fria para atender ao Departamento da Epidemiologia da Secretaria Municipal de Saúde.

Valor: R\$ 81.600,00 (Oitenta e hum mil e seiscientos reais)
Data da Assinatura: 17/09/14.

Campos dos Goytacazes, 17 de setembro de 2014.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1746582

EXTRATO DE CONTRATOProcesso nº 2014.045.000486-5-PR
Pregão nº. 023/13

Contrato nº. 0112/14

Empresa Contratada: **SANFER VILA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.**

CNPJ: 39.240.676/0001-98

Objeto: Fornecimento de tela de mosquiteiro e arame galvanizado para atender ao Centro de Controle de Zoonoses e Vigilância Ambiental.

Valor: R\$47.500,00 (Quarenta e sete mil e quinhentos reais)
Data da Assinatura: 29/04/14.

Campos dos Goytacazes, 29 de abril de 2014.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1746583

EXTRATO DE CONTRATOProcesso nº 2014.045.000731-1-PR
Pregão nº. 033/13

Contrato nº. 085/14

Empresa Contratada: **SANFER VILA COMÉRCIO DE MÁQUINAS LTDA.**

CNPJ: 39.240.676/0001-98

Objeto: Aquisição de mobiliário geral (armários, arquivos, cadeiras,...) para atender ao Centro de Doenças de Alzheimer e Parkinson e Gerência de Estratégia da Saúde e Família.

Valor: R\$980,00 (Novecentos e oitenta reais)
Data da Assinatura: 21/03/14.

Campos dos Goytacazes, 21 de março de 2014.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1746584

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2014.045.000731-1-PR

Pregão nº. 033/13

Contrato nº. 084/14

Empresa Contratada: **SHOPPING DO PISO E DECORAÇÕES DE ESCRITÓRIO LTDA-EPP.**

CNPJ: 02.808.910/0001-20

Objeto: Aquisição de mobiliário geral (armários, arquivos, cadeiras,...) para atender ao Centro de Doenças de Alzheimer e Parkinson e Gerência de Estratégia da Saúde e Família.

Valor: R\$ 5.221,00 (Cinco mil e duzentos e vinte e hum reais)
Data da Assinatura: 21/03/14.

Campos dos Goytacazes, 21 de março de 2014.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1746585

EXTRATO DE CONTRATO

Processo nº 2014.045.000731-1-PR

Pregão nº. 033/13

Contrato nº. 087/14

Empresa Contratada: **SINGULAR MÓVEIS E DECORAÇÃO LTDA-ME.**

CNPJ: 17.272.897/0001-05

Objeto: Aquisição de mobiliário geral (armários, arquivos, cadeiras,...) para atender ao Centro de Doenças de Alzheimer e Parkinson e Gerência de Estratégia da Saúde e Família.

Valor: R\$ 6.010,00 (Seis mil e dez reais)
Data da Assinatura: 21/03/14.

Campos dos Goytacazes, 21 de março de 2014.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1746586

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO

Processo nº 2014.045.000331-6-PR

Tomada de Preços nº. 007/13

Termo aditivo 001/14 ao contrato 063/13

Empresa Contratada: **JOPECE CONSTRUTORA LTDA-ME.**

CNPJ: 01.751.085/0001-02

Objeto: Prorrogação de execução contratual sem reflexo financeiro para a prestação de serviço em obra de construção da UBS do Parque Imperial.

Prazo do Contrato: 12 (doze) meses.

Fundamento Legal: Art. 57, §1 inciso da II Lei Federal 8.666/93.

Ratifico e homologo a presente Prorrogação da Execução Contratual.

Data da Assinatura: 15/05/14.

Campos dos Goytacazes, 15 de maio de 2014.

Dr. Francisco Arthur de Souza Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Id: 1746587

**Secretaria Municipal de
Família e Assistência Social****FUNDAÇÃO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E JUVENTUDE****AVISO**

Tendo em vista a publicação da Lei 8.405/13 (que dispõe sobre a qualificação das Organizações Sociais no Município de Campos dos Goytacazes) e de seu Decreto Regulamentador nº 276/13, a Fundação Municipal da Infância e da Juventude informa que encontra-se aberta a possibilidade de requerimento de qualificação como Organização Social, o que é pré-requisito para formação de contrato de gestão, na área de Assistência Social com o Município.

Atenciosamente,

Thiago Cerqueira Ferrugem Nascimento Alves
Presidente

Id: 1746925

**Secretaria Municipal de
Educação, Cultura e Esportes****CAE CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO****CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR- CAE****Assembleia Ordinária****Edital de Convocação**

Pelo presente Edital ficam convocados todos os membros do Conselho de Alimentação Escolar - CAE, para a Assembleia Ordinária no dia **23 de outubro de 2014** (quinta-feira) às **09h**, na sede do Conselho, à Avenida Pelinca nº. 322, havendo número regimental, com a presença da maioria absoluta dos membros do Conselho, ou seja, metade mais um. Se, à hora do início da reunião, não houver quorum suficiente, será aguardada durante trinta minutos a composição do número legal.

Ordem do dia:

- 1 - Aprovação da ata da assembleia de 26/08/2014;
- 2 - Informações sobre as visitas do CAE às Unidades Escolares;
- 3 - Ciência das alterações do Regimento Interno do CAE;
- 4 - Apresentação do novo "check list"- roteiro usado em visitas às Unidades Escolares- para análise e sugestões;
- 5 - Informações sobre reunião de 21/10/2014;
- Assunto: Agricultura Familiar na Merenda Escolar;
- 6 - Assuntos Gerais.

Sônia Maria Nunes Acruche

Presidente do CAE/Campos dos Goytacazes-RJ

Id: 1746911

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA**COMUNICADO****Senhor Contribuinte exija a sua nota fiscal.****- Uma campanha da Secretaria Municipal de Fazenda -****Walter Jobe
Secretário de Fazenda****FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA****FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA****EXTRATO CONTRATO****PROCESSO n.º 2014.019.000623-9-PR****CONVITE nº. 010/2014****CONTRATO Nº. 076/2014**

OBJETO: serviços de reparação e manutenção dos assoalhos dos palcos pertencentes à FCJOL, incluindo ainda a retirada e colocação dos tampões para a substituição de pisos e pintura geral.
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA

CNPJ/MF sob o nº. 09.406.028/0001-06

Valor global: R\$ 78.162,00 (setenta e oito mil cento e sessenta e dois reais)

Prazo de Execução: 30 (trinta) dias

Data da Assinatura: 05/09/2014

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 02 de outubro de 2014.

Patrícia Cordeiro Alves Alencar

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Id: 1746578

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**EXTRATO CONTRATO****PROCESSO n.º 2013.019.000687-6-PR****PREGÃO PRESENCIAL nº 016/2013 (SOB SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS)****CONTRATO Nº 081/2014**

OBJETO: serviços de locação, montagem e desmontagem de estruturas de palco e acessórios de palco e camarins para atender aos eventos culturais, artísticos, esportivos e comemorativos no município de Campos dos Goytacazes - RJ.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: WORKING EMPREENDIMENTOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ/MF sob o nº 05.947.935/0001-01

Valor global: R\$ 204.218,80 (duzentos e quatro mil duzentos e dezoito reais e oitenta centavos)

Prazo de Execução: 01 (um) mês e 15 (quinze) dias

Data da Assinatura: 24/09/2014

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 02 de outubro de 2014.

Patrícia Cordeiro Alves Alencar

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Id: 1746579

FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA**EXTRATO CONTRATO****PROCESSO n.º 2014.019.000664-5-PR****PREGÃO PRESENCIAL nº. 015/2014****CONTRATO Nº. 082/2014**

OBJETO: serviços de MINISTRAÇÃO DE CURSOS - PRE IFF - com fornecimento de Material Didático (apostilas) indispensável ao atendimento dos projetos da Superintendência de Igualdade Racial.

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CULTURAL JORNALISTA OSWALDO LIMA

CONTRATADA: NOVA AGÊNCIA & PROJETOS EIRELI ME

CNPJ/MF sob o nº. 18.863.427/0001-89

Valor global: R\$ 44.900,00 (quarenta e quatro mil e novecentos reais)

Prazo de Execução: 90 (noventa) dias

Data da Assinatura: 26/09/2014

Publique-se

Campos dos Goytacazes, 02 de outubro de 2014.

Patrícia Cordeiro Alves Alencar

Presidente da Fundação Cultural Jornalista Oswaldo Lima

Id: 1746580

Coordenadoria de Infraestrutura**SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS,
URBANISMO E INFRAESTRUTURA****RESULTADO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO****TOMADA DE PREÇOS Nº. 030/2014**

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes, com sede na Rua Coronel Ponciano de Azeredo Furtado, nº 47 - Parque Santo Amaro, Campos dos Goytacazes, RJ, telefone nº. (22) 2733-6991, torna público e comunica aos interessados o resultado do julgamento da documentação apresentada pelos participantes da Tomada de Preços nº. 030/014.

Licitantes Habilitados: AJEX CONSTRUÇÕES E COMÉRCIO LTDA, CONSTRUTORA ALAS LTDA e M.L.X. CONSTRUÇÕES LTDA.

Licitantes Inabilitados: CONSTRUTORA AMAQUI LTDA, MAGUIMA CONSTRUÇÕES LTDA e UTC CONSTRUÇÕES LTDA.

O prazo recursal de que trata o art. 109 da Lei 8.666/93, iniciar-se-á a partir da publicação deste.

Campos dos Goytacazes, 14 de Outubro de 2014.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Id: 1746939

CÂMARA MUNICIPAL**EXTRATO DE CONTRATO****PROCESSO Nº 587/2014****CONVITE: 029/2014****CONTRATO Nº 080/2014**

OBJETO: SERVIÇO RECEPÇÃO, ZELADORIA E PORTARIA VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA ESCOLA MUNICIPAL DE GESTÃO DO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPOS DOS GOYTACAZES**CONTRATADA:** BRC FERREIRA-ME. Inscrita no **CNPJ:** 18.808.033/0001-28**VALOR GLOBAL:** R\$ 71.700,00 (setenta e um mil e setecentos reais)**Prazo de execução:** 75 (setenta e cinco) dias.

Campos dos Goytacazes, 08 de outubro de 2014.

**EDSON BATISTA
PRESIDENTE DA C.M.C.G.**

Id: 1746977